



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 1116 - Outubro/2023
Atos da Reitoria - Nº 1673 e 1674/2023

Teresina, 16 de Outubro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1673/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 133, § 7º da Lei n.º 8.112/90 c/c art. 80, § 2º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.010322/2022-44;

RESOLVE

1. Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito designada pelo Ato da Reitoria nº 1261/22, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico de 09.11.2022, com última recondução dada em Ato da reitoria nº 1504/23 publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 11 de setembro de 2023

2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Teresina, 10 de outubro de 2023.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1674/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.013358/2017-05;

RESOLVE:

1 Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 219/23, de 07/02/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial em 13/02/2023 e prorrogada pelo Ato da Reitoria n.º 642/2023, de 11/04/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial em 13/04/2023, integrada pelos servidores estáveis os servidores **RAIMUNDO TÉRCIO DOS SANTOS SILVA**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 1957706, **ANDRÉ LUIZ DE MORAES CORREIA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1026114, e **ERIVALDO LIMA DA SILVA**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE n.º 1206039, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo em epígrafe.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 10 de outubro de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor